

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 03/05/2018

Comissão de Finanças
e Orçamento
Igarassu, 03/05/2018

Comissão de Educação,
Saúde, Assistência
Social e Turismo
Igarassu, 03/05/2018

Comissão de Obra e
Serviços Públicos
Igarassu, 03/05/2018

EM DO NO EXPEDIENTE
Em 03/05/2018
Presidente da Câmara Municipal

Presidente
Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 26/06/2018

Presidente da C.M. Iga.

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 05/07/2018

Presidente da C.M. Iga.

Projeto de Lei nº 3.068/2018

A SANÇÃO
Em 09/07/2018
Presidente

Ementa: Institui o Programa Empreender Legal no âmbito do Município de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Programa Empreender Legal no âmbito do município de Igarassu com a finalidade de apoiar os empreendedores locais criando às condições necessárias ao exercício legal do empreendedorismo no município, mediante a promoção do ordenamento dos comércios, a realização de oficinas e cursos de qualificação profissional, a legalização dos empreendedores em situação de informalidade e a manutenção e revitalização dos centros comerciais de Igarassu.

§ 1º - O Programa Empreender Legal será executado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS.

§ 2º - São beneficiários diretos do Programa os empreendedores que comercializam nas feiras livres, praias, praças e nos demais logradouros públicos da cidade de Igarassu.

Art. 2º - São objetivos do Programa Empreender Legal:

- I - Contribuir para a legalização dos empreendedores em situação de informalidade oportunizando segurança jurídica e acesso aos benefícios sociais e previdenciários;
- II - Apoiar a iniciativa dos empreendedores locais, contribuindo com o desenvolvimento de seus negócios.
- III - Promover o ordenamento dos comércios, instalados de forma precária ou irregular em logradouros públicos do município, visando à melhoria das condições de trabalho dos empreendedores e o melhor aproveitamento do espaço urbano; e
- IV - Promover a manutenção e revitalização dos centros comerciais de Igarassu.

Parágrafo único - Para consecução dos objetivos do Programa Empreender Legal, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, além das medidas que julgar necessária ao cumprimento de sua finalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Art. 3º - O Programa Empreender Legal é constituído por 03 Eixos de Atuação, conforme abaixo qualificados:

- I - Formalização e Desenvolvimento de Negócios** – consiste no auxílio à legalização dos empreendedores em situação de informalidade oportunizando segurança jurídica e acesso aos benefícios sociais e previdenciários, oportunizando a criação de meios para financiamento e fomento ao desenvolvimento de seus negócios;
- II - Formação Empreendedora** – consiste na realização, mensalmente, oficinas e cursos de qualificação profissional para os empreendedores cadastrados no programa, nas áreas de manipulação de alimentos, empreendedorismo, planejamento, gestão e finanças.
- III - Organização do Espaço Público** – consiste no ordenamento, manutenção e revitalização dos centros comerciais, em especial em Mangue Seco, nas feiras livre do Centro e de Cruz do Rebouças, nas praças e nos logradouros públicos da cidade de Igarassu;

Art. 4º - Todas as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 06 de julho de 2018.


Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Presidente